

Prefeitura Municipal de Marmeiro

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.205.665/0001-01

Av. Macaí, 255 - Caixa Postal 24 - Fone(46) 3525-8100 - CEP 85615-000 - MARMEIRO - PARANÁ

DECRETO Nº 3.676 DE 08 DE DEZEMBRO DE 2025.

Abre Crédito Adicional Suplementar e dá outras providências

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARMEIRO, Estado do Paraná, no uso

de suas atribuições legais, e considerando autorização constante da Lei Municipal - LOA Nº 2.964, Art. 8º, Art. 10 e Art. 11 de 23/12/2024, publicada em 23/12/2024 e LDO Nº 2.953, Art. 50 de 22/10/2024, publicada em 24/10/2024.

Art. 1º - Fica aberto no Orçamento Geral do Município de Marmeiro – Estado do Paraná, para o exercício de 2025 um Crédito Adicional Suplementar no valor de **R\$ 1.765.000,00 (Um milhão, setecentos e sessenta e cinco mil reais)** com recursos provenientes da anulação de dotações orçamentárias, do superávit financeiro apurado no exercício anterior e do excesso de arrecadação, para dar atendimento nos seguintes órgãos e dotações orçamentárias:

Funcional Programática	DEPTO. DE ADMINISTRACAO E PLANEJAMENTO	Fonte	Valor (R\$)
03	DEPTO. DE ADMINISTRACAO E PLANEJAMENTO		
001	Divisão de Administração		
04.122.0003.2.006.000	Manutenção dos Serviços Administrativos		
3.3.90.36.00.00.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física (63)	000	100.000,00
003	Divisão de Compras e Almoxarifado		
04.122.0003.2.009.000	Manutenção das Unidades de Compras e Almoxarifado		
3.1.90.11.00.00.00	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil (87)	000	15.000,00
SUBTOTAL			115.000,00
04	DEPTO. DE FINANÇAS		
002	Divisão de Tesouraria		
04.123.0004.2.011.000	Manutenção dos Serviços de Tesouraria		
3.1.90.11.00.00.00	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil (109)	000	15.000,00
SUBTOTAL			15.000,00
05	DEPTO. DE VIAÇÃO E OBRAS		
001	Divisão de Viação		
26.782.0005.2.013.000	Manutenção dos Trabalhos Rodoviários		
3.1.90.16.00.00.00	Outras Despesas Variáveis – Pessoal Civil (130)	000	15.000,00
SUBTOTAL			15.000,00
06	DEPTO. DE EDUCAÇÃO E CULTURA		
002	Divisão de Ensino Fundamental		
12.361.0006.2.019.000	Manutenção do Ensino Fundamental - Demais Recursos		
3.1.90.11.00.00.00	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil (166)	104	250.000,00
3.1.90.16.00.00.00	Outras Despesas Variáveis – Pessoal Civil (169)	103	50.000,00
SUBTOTAL			300.000,00
07	DEPTO. DE ESPORTES		
001	Divisão de Esportes		
27.812.0015.2.025.000	Manutenção da Divisão de Esportes		
3.1.90.16.00.00.00	Outras Despesas Variáveis – Pessoal Civil (230)	000	10.000,00
SUBTOTAL			10.000,00
08	DEPTO. DE SAÚDE		
002	Fundo Municipal de Saúde		
10.301.0016.2.027.000	Manutenção do Fundo Municipal de Saúde		
3.1.90.11.00.00.00	Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil (255)	303	950.000,00
3.1.90.13.00.00.00	Contribuições Patronais (256)	000	50.000,00
3.3.90.93.00.00.00	Indenizações e Restituições (282)	000	10.000,00
10.301.0016.2.029.000	Manutenção da Atenção Básica		

Prefeitura Municipal de Marmeiseiro

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.205.665/0001-01

Av. Macaí, 255 - Caixa Postal 24 - Fone(46) 3525-8100 - CEP 85615-000 - MARMELEIRO - PARANÁ

3.1.90.11.00.00.00	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil (296)	494	250.000,00
003	Divisão de Vigilância em Saúde		
10.304.0020.2033.000	Manutenção Vigilância em Saúde		
3.1.90.11.00.00.00	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil (332)	494	50.000,00
SUBTOTAL			1.310.000,00
TOTAL GERAL			1.765.000,00

Art. 2º - Para cobertura do Crédito Adicional Suplementar a ser aberto em decorrência de autorização constante desta Lei, serão utilizados recursos provenientes da anulação de dotações orçamentárias, do superávit financeiro apurado no exercício anterior e do excesso de arrecadação, no valor de R\$ 1.765.000,00 (Um milhão, setecentos e sessenta e cinco mil reais), conforme incisos I, II e III parágrafo 1º, art. 43 da Lei Federal nº 4.320 de 17/03/1964, conforme segue:

Anulação de Dotações Orçamentárias

03	DEPTO. DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO		
001	Divisão de Administração		
99.999.9999.9.999.000	Reserva de Contingência		
9.9.99.99.00.00.00	Reserva de Contingência (73)	9999	250.000,00
SUBTOTAL			250.000,00
05	DEPTO. DE VIAÇÃO E OBRAS		
001	Divisão de Viação		
26.782.0005.2.013.000	Manutenção dos Trabalhos Rodoviários		
3.3.90.39.00.00.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica (141)	000	15.000,00
SUBTOTAL			15.000,00
06	DEPTO. DE EDUCAÇÃO E CULTURA		
002	Divisão de Ensino Fundamental		
12.361.0006.2.019.000	Manutenção do Ensino Fundamental - Demais Recursos		
3.1.90.13.00.00.00	Contribuições Patronais (167)	103	50.000,00
SUBTOTAL			50.000,00
07	DEPTO. DE ESPORTES		
001	Divisão de Esportes		
27.812.0015.2.025.000	Manutenção da Divisão de Esportes		
3.3.90.31.00.00.00	Premiações Culturais, Artísticas, Científicas, Desportivas e Outras (236)	000	10.000,00
SUBTOTAL			10.000,00
08	DEPTO. DE SAÚDE		
002	Fundo Municipal de Saúde		
10.301.0016.2.027.000	Manutenção do Fundo Municipal de Saúde		
3.1.90.04.00.00.00	Contratação por Tempo Determinado (253)	303	60.000,00
3.1.90.11.00.00.00	Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil (254)	000	950.000,00
SUBTOTAL			1.010.000,00
TOTAL			1.335.000,00

Superávit Financeiro

	Fonte	Valor (R\$)
Superávit Financeiro Apurado no Exercício Anterior	000	130.000,00
TOTAL		130.000,00

Excesso de Arrecadação

Alínea da Receita	Rec. Inc. Finan.- Equipes de Saúde da Família/ESF e Equipes de Atenção Primária/EAP (19838)	Fonte	Valor (R\$)
1.7.1.3.50.1.1.09.00.00.00.00		494	250.000,00



Prefeitura Municipal de Marmeiro

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.205.665/0001-01

Av. Macaú, 255 - Caixa Postal 24 - Fone(46) 3525-8100 - CEP 85615-000 - MARMEIRO - PARANÁ

1.7.1.3.50.3.1.03.00.00.00.00.00.00	Assist. Finac. Complem. Munic. - Agente de Combate Endemias (186)	494	50.000,00
TOTAL			300.000,00
TOTAL GERAL			1.765.000,00

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação.

Marmeiro-PR, 08 de dezembro de 2025.


JANDER LUIZ LOSS
PREFEITO DE MARMEIRO